PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Resultado da T. P. nº 06/2021. Processo nº 119/2021. OBJETO: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, de diversas ruas do município de Serrania/MG, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. A empresa CJR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 33.713.909/0001-46, foi a vencedora do certame conforme resultado obtido na ata de reunião anexa ao processo n.º 119/2021, com valor de R\$ 188.012,25(cento oitenta oito mil, doze reais e vinte cinco centavos). Frederico Holanda Csizmar. Presidente da CPL.